



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**1. FINALIDADE DO EDITAL**

1.1. Escolha dos representantes docentes no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na condição de titular e suplente.

**2. COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão Eleitoral estabelecida pela Diretoria do CTJ por meio da Portaria Nº 098/2021/DCTJ, com a finalidade de estruturar e acompanhar o processo eleitoral, torna público o presente edital com as normas do processo eleitoral conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021/DCTJ.

2.2. A Comissão tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições, apurar os votos, receber e analisar possíveis recursos e promulgar os resultados.

**3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS**

3.1. Em acordo com o Estatuto da UFSC, Art. 16, inciso IX, os elegíveis devem ser docentes em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do departamento, lotados até 18/10/2021.

3.2. A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos, sendo um para o cargo de Representante Docente no Conselho Universitário e outro, seu Suplente.

3.3. As chapas deverão inscrever-se para a disputa neste processo eleitoral entre os dias 27/10/2021 a 05/11/2021 mediante envio da ficha de inscrição, disponível no **Anexo I** deste edital, para o e-mail da Secretaria da Direção do Centro ([secretariaexecutiva.jve@contato.ufsc.br](mailto:secretariaexecutiva.jve@contato.ufsc.br)) com cópia para o Presidente da Comissão Eleitoral ([c.bortot@ufsc.br](mailto:c.bortot@ufsc.br)).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- 3.4. A Comissão Eleitoral divulgará as chapas com inscrições homologadas no sítio <https://portaldoservidor.joinville.ufsc.br/> até 08/11/2021.
- 3.5. A(s) chapa(s) não homologada(s) poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral até 10/11/2021. O pedido de reconsideração, devidamente justificado, deverá ser encaminhado a Comissão Eleitoral por e-mail enviado para o endereço [c.bortot@ufsc.br](mailto:c.bortot@ufsc.br) com o campo Assunto intitulado “RECURSO INSCRIÇÃO”.
- 3.6. A Comissão Eleitoral terá até 11/11/2021 para deliberar sobre os recursos apresentados.

**4. DAS CAMPANHAS**

- 4.1. Durante o período de campanha, as chapas que desejarem poderão encaminhar, no máximo, uma mensagem eletrônica para lista oficial de e-mail dos docentes.
- 4.2. Período de campanha pública poderá ocorrer somente entre os dias 12/11/2021 e 21/11/2021.
- 4.3. As campanhas das chapas deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.

**5. DAS ELEIÇÕES**

- 5.1. As eleições serão realizadas em 29/11/2021 entre às 9h e 17h por meio da plataforma E-Democracia.
- 5.2. A votação será realizada em cédula digital contendo as chapas homologadas.
- 5.3. Os eleitores poderão votar em uma única chapa.
- 5.4. No caso de um eleitor não ter seu nome na listagem do sistema, e tendo comprovado a impossibilidade do voto no E-Democracia, o eleitor deverá contatar a Comissão Eleitoral no período da votação para sua inclusão no sistema.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- 5.5. Para exercer o direito de voto, o eleitor deverá usar o sistema E-Democracia com seu login e senha do IDUFSC obrigatoriamente.
- 5.6. Através do link a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral, o eleitor deve:
- I – acessar a cédula virtual pelo botão “Iniciar”;
  - II – registrar o voto e clicar em “Próximo passo”;
  - III – revisar o voto e clicar em “Próximo passo”;
  - IV – finalizar a votação pelo botão “Depositar Cédula na Urna”;
  - V – fazer a identificação com login e senha do IDUFSC para efetuar o depósito na urna virtual;
  - VI – Clicar no botão “Confirmar”.
- 5.7. Para os fins deste edital, consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e os nulos.
- 5.8. A eleição será válida com qualquer quórum dos votantes acima de um.

**6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- 6.1. Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e inviolabilidade da urna virtual, serão adotadas as seguintes sequências de ações:
- I – O presidente da Comissão Eleitoral, após a apuração da Coordenadoria de Certificação Digital da Sala Cofre, recebe desta o resultado em arquivo PDF.
  - II – A Comissão Eleitoral emitirá documento assinado digitalmente por seus membros, divulgando os resultados da apuração da eleição.
- 6.2. Será declarada eleita, a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral. No caso de empate, será eleita a candidatura cujo titular possuir maior tempo de exercício na carreira na UFSC e, persistindo o empate, o mais idoso.
- 6.3. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição pelo sítio <https://portaldoservidor.joinville.ufsc.br/> e pela lista de e-mail dos docentes, até 01/12/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- 6.4. As chapas poderão interpor recursos à Comissão Eleitoral até 03/12/2021. Os recursos, devidamente justificados, deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço [c.bortot@ufsc.br](mailto:c.bortot@ufsc.br) com o campo Assunto intitulado “RECURSO ELEIÇÃO”.
- 6.5. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Conselho da Unidade na primeira data possível.

**7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 7.1. O descumprimento pelas chapas e seus candidatos aos itens normativos desta eleição poderá acarretar na sua desclassificação.
- 7.2. Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral observando a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 64/2015/CUn, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**8. CRONOGRAMA**

18/10/2021	Publicação do Edital
De 27/10/2021 a 05/11/2021	Inscrição de candidatos
08/11/2021	Divulgação das chapas com inscrições homologadas
10/11/2021	Término do prazo para interposição de recursos
11/11/2021	Resultado das análises dos recursos
De 12/11/2021 a 21/11/2021	Período permitido para campanha
29/11/2021	Votação
01/12/2021	Divulgação da apuração
03/12/2021	Término do prazo para interposição de recursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Joinville, 22 de outubro de 2021.

---

Prof. César Augusto Bortot

---

Prof. Thales Maier de Souza

---

Prof. Victor Simões Barbosa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville - SC – CEP 89219-600  
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

**EDITAL Nº 09/2021/DCTJ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**FICHA DE CANDIDATURA**

Vimos por meio desta solicitar a inscrição da chapa, composta pelo(a) **professor(a)**

\_\_\_\_\_  
**candidato(a) a Representante Titular Docente do Centro Tecnológico de Joinville  
no Conselho Universitário, SIAPE nº \_\_\_\_\_, e professor(a)**

\_\_\_\_\_  
**candidato(a) a Representante Suplente Docente do Centro Tecnológico de  
Joinville no Conselho Universitário, SIAPE nº \_\_\_\_\_, de acordo  
com o Edital nº 09/2021/DCTJ.**

Declaramos que, se escolhidos, aceitaremos a investidura conforme o Art. 13 §3  
do Regimento Geral da UFSC.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Titular

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Suplente